

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Provedor da Irmandade do Hospital Francisco Rosas – A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Estatuto Social e Ata de Eleição da Mesa Provedora, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o contido no despacho do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação De empresa especializada em fabricação, fornecimento, instalação (montagem) de escada metálica de emergência, conforme projeto de execução do AVCB dos Bombeiros.

Art. 2º Designar os integrantes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Hospital Francisco Rosas/Diretoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Antônio Guilherme Ferreira – Arquiteto e Urbanista – CAU/SP nº 14668-4

Integrante Requisitante: Luiz Antônio de Rezende Filho – Coordenador Administrativo

Integrante Administrativo: Rodolfo Henrique Benedito – Coordenador de Compras

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da obra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Espírito Santo do Pinhal, 04 de março de 2026.



JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor